

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 088 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu

cargo,

## RESOLVE:

- I Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 8 do artigo 28 da Lei Complementar nº 013/2001 ao cargo em Provimento Efetivo de Médico do Grupo Ocupacional VIII Símbolo SAU, Sr. Edson João Medeiros.
- II Esta portaria tem seus efeitos a partir de01 de Fevereiro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal